



**DECRETO nº 1.862**, de 26 de setembro de 2018.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para reforço de dotação orçamentária insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0010.1012 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.44.90.52.00.00.00.1040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	74.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>74.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **Excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)**, verificado no presente exercício de 2018, Fonte: 1040 - Alienação de Bens Recursos Vinculados ASPS;

II - **Redução**, no montante de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2018, Fonte: 0001 - Recursos Livres:

Órgão:	10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unid. Orçam.:	10.001 – RESERV DE CONTINGÊNCIA
Projeto/Atividade:	10.001.0099.0999.0112.2134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elem. Despesa:	3.99.99.99.00.00.00.0001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 26/09/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 26/09/2018.